



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2019.

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
FISCAIS DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019.***

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e Fiscalizar os Contratos Administrativos referentes ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

NOME	LOTAÇÃO	MATRICULA
Anne Caroline Ribeiro Queiroz	SEMED	004895
Carla Do Rosário Almeida de Oliveira	Gabinete Do Prefeito	003294
Lanna Darck Costa Lemos	Secretaria de Saúde	004332
Nayane Ferreira de Aguiar	Bolsa Família	004281

Art. 2º - Ficam os fiscais obrigados a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado
em, 10/ 01/ 2019.

Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.